



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.060, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber, através de doação sem encargos, bem móvel, doado pelo Círculo de Pais e Mestres da Escola Municipal de Educação Infantil Dr. Ruther Alberto Von Muhlen/Anexo Irmão Roberto Teódulo.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelos Art. 6.º, inciso III, Art. 95, Art. 97 e Art. 170, inciso I, alínea “i” da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica, o Poder Executivo Municipal, autorizado a receber, através de doação sem encargos, 01 (uma) casinha de brinquedo - Rosa Bell Fix – NF n.º 20067, no valor de R\$ 1.245,00 (um mil e duzentos e quarenta e cinco reais), doada pelo Círculo de Pais e Mestres da Escola Municipal de Educação Infantil Dr. Ruther Alberto Von Muhlen/Anexo Irmão Roberto Teódulo.

Art. 2.º A doação do bem móvel, de que trata este Decreto é destinada ao uso da Escola Municipal de Educação Infantil Dr. Ruther Alberto Von Muhlen/Anexo Irmão Roberto Teódulo.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 26 de outubro de 2020.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

CARLOS JOSÉ EMANUELE
Secretário Municipal de Administração